



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação da **INSTITUTO DO CORACAO WILSON ROSADO**, inscrita no CNPJ: 07.303.701/0001-49, referente à realização de uma perfusão em uma ressonância de crânio, em caráter emergencial, na paciente Cledina Maria Moura de Lima, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 36.342.006-X SSP/RN, inscrita no CPF nº 331.596.558-73, residente e domiciliada na Rua Luzilene Alves, nº 08, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 29 de março de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL